

PROJETO DE LEI Nº 4.874, DE 2001  
(Do Sr. Sílvio Torres e outros)

Emenda Aditiva ao PL Nº 4.874/2001 que institui o  
Estatuto do Desporto.

EMENDA ADITIVA Nº

Altere-se o parágrafo único do art. 4º para § 1º e acrescente-se § 2º ao art. 4º do  
Projeto de Lei nº 4.874, de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º .....

§ 2º “O Subsistema de Desporto de Rendimento mencionado no inciso I do  
parágrafo anterior Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito  
privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração,  
normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva  
e, especialmente:

I – o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III – as entidades nacionais de administração do desporto;

IV – as entidades regionais de administração do desporto;

V – as ligas nacionais e regionais;

VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores; e

VII – os atletas profissionais e não profissionais vinculados às entidades regionais de administração do desporto mencionadas no inciso IV deste parágrafo.”

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade incluir os atletas profissionais e não-profissionais no universo denominado Sistema Nacional do Desporto. A exclusão formal dos atletas das instâncias de poder do sistema desportivo brasileiro é um fenômeno antigo e está relacionada à própria “lógica patronal” que alimenta as relações entre os praticantes da atividade esportiva e as entidades que integram o sistema.

Nesse sentido, ampliar o Sistema Nacional do Desporto para os atletas nada mais é que a legitimação efetiva do disposto no caput do art. 1º da Lei nº 9.615/98, que determina, verbis: “O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece às normas gerais desta Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.”

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2003.

Deputado **Deley (PV/RJ)**

Deputado **Edson Duarte (PV/BA)**